

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra
Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

PE nº 14/2024

ESCLARECIMENTO 1

Pergunta: Poderiam nos informar por gentileza se seria possível participar do pregão apresentando a somatória de atestados? Segue em anexo Atestado de corrida 500 pessoas e atestado de evento de grande complexidade para 2.000 pessoas.

Resposta: De início, esclarecemos que os atestados enviados não serão analisados, tendo em vista não ser o momento oportuno para exame dos documentos de habilitação.

A respeito da qualificação técnica, assim dispôs o Edital do certame:

8.6. Para comprovar a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a licitante deverá apresentar:

8.6.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.6.1.1.1. Promoção de evento esportivo (corrida ou caminhada) para o mínimo de 1.000 (um mil) pessoas;

8.6.1.1.2. Descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

8.6.1.1.3. Dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

8.6.1.1.4. Dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

8.6.1.1.5. Dados do emissor do atestado: nome e contato, local, data de emissão e assinatura do emissor.

8.6.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

8.6.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra
Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

(grifamos)

Dessa forma, o instrumento convocatório permite o somatório de atestados, desde que todos se refiram a objeto semelhante ao da contratação, ou seja, promoção de evento esportivo (corrida ou caminhada) – conforme item 8.6.1.1.1 do edital, e que os serviços sejam prestados de forma concomitante (item 8.6.1.2 do edital).